

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,  
INICIADA NO DIA 16 DE OUTUBRO E CONTINUADA NO DIA 23 DE  
OUTUBRO DE 2007.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E SETE** -----

----- No dia 23 de Outubro de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Figueiredo Lopes Páscoa Baptista, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel

Alves Agostinho, Paulo Alexandre dos Santos Silva, José Luís Português Borges da Silva, José Manuel Cal Gonçalves, Rosa Maria Carvalho da Silva, João Martins Vieira, Fernando Manuel Catarino Narciso, Carlos Alberto Rebelo da Costa, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, Filipe Miguel Bento Alexandre Fernandes Botas, José Marcelino Carvalho, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho, Rui Manuel Santos Matos Alves, Feliciano Marques Martins da Cruz David, João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira, João Vitorino da Silva e António Manuel Fernandes Alegrete Mendes de Almeida. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Patrícia de Lamy Barreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, João Miguel Martins Ferreira, João Paulo Mota da Costa Lopes, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Joaquim Vieira Pires, José Maria Ribeiro Rodrigues, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Pedro Manuel da Cunha da Silva Ribeiro, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira e Maria Raquel Ponte da Luz Martins de Sousa. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pelo Deputado Municipal Paulo Alexandre dos Santos Silva.-----

----- Vasco Valdez (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva. -----

----- João Pedro Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Martins Vieira. -----

----- David Alexandre Ribeiro Valente (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Fernando Narciso. -----

----- Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal América de Almeida Coelho. -----

----- Maria Teresa Cruz de Almeida (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia . -----

----- Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiars, Branca das Neves, Inês Drumond, Fátima Fonseca, Catarina Gambôa, Anabela V. Pires, Fernando

Gameiro e Pedro Lopes, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- António Modesto Fernandes Navarro (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Rita Susana Borges Cortez Folgosa (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Raquel de Sousa. -----

----- José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão (BE), Deputado Municipal suplente, por um dia -----

----- Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia (CDS-PP), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Pereira. -----

----- Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Vitorino da Silva. -----

----- Carlos Andrade (CDS-PP), Deputado Municipal suplente, por um dia. -----

----- Nuno Van Uden (CDS-PP), Deputado Municipal suplente, por um dia. -----

----- Carlos de Melo Barroso (CDS-PP), Deputado Municipal suplente, por um dia. ---

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Rodrigo Gonçalves (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, por Pedro Silva Ribeiro. -----

----- Afonso Pereira Costa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João, por António Mendes de Almeida. -----

----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito. -----

----- Fausto Teixeira dos Santos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, por Filipe Fernandes Botas. -----

----- João Neves Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- João Martins Ferreira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Isabel, não tendo sido substituído. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Ermelinda da Rocha Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Matos Alves. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rui António Francisco Coelho (PSD), relativamente à reunião de 16 de Outubro de 2007. -----

----- Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia (PS), relativamente à presente reunião. -----

----- Luís Filipe da Silva Monteiro (PS), relativamente à presente reunião. -----

----- Ana Lamy Barreiros, relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião. -----

----- Seguidamente, leu o seguinte voto de pesar: -----

“----- **VOTO DE PESAR** -----

----- Morreu João Camossa que foi membro desta Assembleia durante alguns anos. ---

----- Cedo abraçou, por convicção, os ideais monárquicos. Mas, para ele, a Monarquia não era um fim mas um meio de melhor potenciar a Democracia. Daí nunca se considerar correligionário dos que, dizendo-se monárquicos, se acomodavam no dito “Estado Novo”. Desde cedo se envolveu em actividades anti salazaristas que lhe deram algumas prisões. No seguimento do assalto ao quartel de Beja foi preso e julgado. Não foi condenado a pena de prisão mas inibido de exercer a sua profissão de advogado por largos anos, o que o lançou numa grave crise material e psicológica de que só muito mais tarde e com ajuda de alguns amigos dedicados se recompôs. -----

----- João Camossa foi um homem de espírito, de largos conhecimentos da história e das instituições do País. Considerava que, por ser Monárquico, devia ter um sentido “ecuménico”, daí ter como amigos gente de todos os quadrantes. Fundadores e dirigentes do PS, Membros do Comité Central do PCP, altos graus das Maçonarias faziam parte da sua longa lista de amigos. -----

----- Foi um dos fundadores do Centro Nacional de Cultura. Como, entre outros, Henrique Barrilaro Ruas, António Borges de Carvalho, José de Melo Lapa, que estiveram nesta Assembleia e Rodrigo de Moctezuma, seu actual membro fundaram o Partido Popular Monárquico. -----

----- Em face do exposto proponho que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 23 de Outubro de 2007 guarde um minuto de silêncio em sua honra e envie as suas condolências à família. -----

----- Apresentado pelo PSD – Deputado Municipal António Ferreira Pereira -----”

----- **O Senhor Presidente em exercício**, finda a leitura do Voto de Pesar, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Seguidamente, informou que esta era a segunda reunião da Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 16 de Outubro. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 258/2007 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVA À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GRAFFITIS E CARTAZES, PROTECÇÃO DAS SUPERFÍCIES TRATADA E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, NA CIDADE DE LISBOA”, COM INCIDÊNCIA NOS ANOS ECONÓMICOS DE 2007 E 2008, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC.-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 258/2007 -----

----- “Considerando que o Concurso Público Internacional n.º 08/DMSC-DA/2005, para a “Prestação de Serviços de Limpeza de Graffitis e Cartazes, Protecção das Superfícies Tratadas e Manutenção das mesmas, na cidade de Lisboa” (Processo n.º 08/DMSC-DA/2005) foi adjudicado, por Despacho do Senhor Vereador Pedro Feist, de 6 de Outubro de 2006, exarado na informação n.º 1848/DHURS-NGO/2006, à empresa Tecnograffiti, Lda – Tecnologias de Remoção de Graffitis, pelo valor de € 228.000,00, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, no valor de €47.880,00, o que perfaz o encargo total de €275.880,00; -----

----- Considerando que a despesa resultante da presente prestação de serviços, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa, através de Deliberação, de 21/11/2007, expressa na proposta n.º 498/2006, autorizou a seguinte repartição de encargos: -----

Ano	Valor c/ IVA
2006	€22.990,00
2007	€252.890,00

----- Considerando que o prazo para a prestação de serviços é de 1 ano e que os trabalhos tiveram início no prazo máximo de uma semana, após a celebração do contrato que ocorreu no dia 28/02/2007; -----

----- Considerando que a prestação dos serviços teve, então, início em Março de 2007 e que terá o seu término em Março de 2008; -----

----- Considerando que importa adequar a calendarização financeira da prestação de serviços a uma correcta repartição dos encargos por diferentes anos económicos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos relativa à “Prestação de Serviços de Limpeza de Graffitis e Cartazes, Protecção das superfícies tratada e Manutenção das mesmas, na cidade de Lisboa”, com incidência nos anos económicos de 2007 e 2008, conforme abaixo se indica: -----

Ano	Valor c/ IVA
2007	€206.910,00
2008	€68.970,00

----- O encargo relativo ao ano de 2007 tem cabimento na rubrica 09.02/02.02.20.02 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Intervenções diversas de Remoção e Limpeza Pública”, código 04/04/A204 do Plano Anual de Actividades.” -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que a proposta se referia apenas a uma repartição de encargos e era isso que vinha à Assembleia, já que isso era da competência da Assembleia. No entanto, não se podia

esquecer o que estava subjacente à repartição de encargos, ou seja, aquilo que referia a necessidade de limpar de uma vez por todas a cidade de *graffitis* e de cartazes. -----

----- Tinha ao longo do mandato e do mandato anterior, com outros na Assembleia, batido fortemente para que a cidade não apresentasse o aspecto sujo que vinha a apresentar nos últimos anos, com cartazes ao longo das principais vias da cidade. -----

----- O Bairro Alto estava cheio de *graffitis*, no Bairro Alto estavam permanentemente a colocar cartazes sobre cartazes e a polícia não actuava. Chamava-se a atenção da polícia para o facto de estarem a colar cartazes, como já lhe tinha acontecido, e diziam que não era nada com eles. -----

----- De facto, era uma situação que a Câmara tinha que tomar em atenção, até porque devia ser a única cidade do País onde tal se verificava. Não via noutros locais uma profusão tão grande de cartazes. Não era culpa de ninguém, desta maioria ou de outra qualquer, era um problema da cidade que tinha que se resolver e se calhar não bastava limpar uma vez, era precisa uma acção de vigilância permanente e de repressão até, para que não acontecesse isso. -----

----- Recordava-se que ainda no mandato do Eng.º Abecasis fora estabelecido um conjunto de coimas sobre os cartazes que estivessem colados nas paredes. Identificava-se de quem era o cartaz e essas pessoas eram obrigadas a pagar a limpeza e ainda eram sujeitas a uma coima. Não sabia se isso tinha desaparecido ou não, mas de facto havia que acentuar a necessidade de acabar com essa vergonha, *graffitis* por todo o lado, cartazes sobre cartazes com cola a cair, quando chovia ficava com um aspecto horroroso. -----

----- Parecia-lhe que não era digno de uma cidade moderna e, por isso, que não doessem as mãos à Câmara na resolução desse grave problema. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Em 2003, a remoção, limpeza e protecção de superfícies ficara a cargo de duas empresas da especialidade. Para o efeito, a cidade fora dividida em duas áreas, Ocidental e Oriental, ficando cada uma delas a cargo da sua empresa. -----

----- Em Julho de 2004, a CML adjudicou à Tecnograffiti um contrato para limpeza de *graffitis*, protecção antigraffiti e remoção de cartazes. As intervenções na via pública eram feitas por uma equipa com viaturas próprias, em locais definidos como prioritários pela autarquia, sendo as limpezas levadas a cabo, segundo consta, com “produtos ecológicos, bio-degradáveis e não tóxicos”. E pelos vistos, em Outubro do ano passado, a CML voltou a reconfirmar a adjudicação à mesma empresa. -----

----- Não deixa porém de ser curioso que, já em Fevereiro deste ano, tenham sido cerca de 25 funcionários da CML, incluindo cantoneiros de limpeza, encarregados de brigada, Polícia Municipal e fiscais municipais, que, com o recurso a viaturas de remoção de cartazes e de limpeza de *graffitis*, de varredura e aspiração e de máquinas lavadeiras de alta pressão a quente, tenham executado tarefas de limpeza. -----

----- Afinal, houve ou não adjudicação de prestação de serviços de limpeza, através de concurso público internacional? Será que a empresa não estava à altura da empreitada? Ou será que afinal os funcionários da CML, agora ameaçados de

dispensa, sempre fazem falta na manutenção nos serviços de limpeza e na higiene pública da autarquia? -----

----- O que seria também de facto interessante era que a CML optasse por enquadrar os graffitis em murais próprios, para que os ‘artistas’ pudessem dar azo à sua imaginação, promovesse concursos em locais delimitados e promovesse campanhas de sensibilização sobre o uso do espaço público. -----

----- Sabemos que a ideia não seria pioneira, pois alunos da Universidade de Aveiro acabaram de criar, inclusive, um muro virtual na Internet denominado Wallright que pode ser pintado de forma partilhada pelos internautas. Nele os visitantes podem deixar as suas pinceladas nesse espaço original, onde nem sequer é necessário qualquer tipo de registo, bastando aceder ao endereço na net e dar azo à imaginação. --

----- Mas como não encontramos qualquer nova posição da CML sobre esta matéria, mantemos assim o mesmo sentido de voto de há um ano atrás.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação a proposta nº 258/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS, BE e CDS-PP e votos contra de PCP e PEV. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 326/2007 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL À EMPRESA MEGAPE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS, SA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC.-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º.1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 326/2007 -----

----- Considerando a necessidade de providenciar a aquisição de pneumáticos para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. -----

----- Considerando o elevado desgaste nos pneumáticos em alguns segmentos de frota nomeadamente do segmento da remoção de resíduos sólidos. -----

----- Considerando que, através da deliberação nº.277/06, datada de 28 de Junho, a Câmara Municipal aprovou o lançamento de um procedimento por concurso público para a aquisição de pneumáticos destinados a viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal (concurso público nº. 18/DMSC-DA/06); -----

----- Considerando que a despesa resultante do presente fornecimento de bens, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião de 11 de Julho de 2006 autorizou a seguinte repartição de encargos: -----

Ano	Valor c/ IVA
2007	250.000,00 €
2008	250.000,00 €

2009	250.000,00 €
------	--------------

----- Considerando que o júri do concurso, no seu relatório final, datado de 14 de Dezembro de 2006 e atentos os critérios de adjudicação definidos nas peças processuais patenteadas a concurso, se pronunciou pela adjudicação da empreitada à empresa MEGAPE – Comércio e Indústria de Pneus, SA, nos exactos termos da sua proposta, pelo valor de €619.834,71, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Considerando que, o prazo contratual de execução dos trabalhos será de um ano prorrogável até ao limite de 3 anos; -----

----- Considerando que, face ao prazo contratual de execução deste fornecimento, haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2007, 2008, 2009 e 2010; -----

----- Considerando que a despesa para o presente ano económico é de cabimentar nas rubricas: Orgânica: 09.03; Classificação Económica: 02.01.12; no âmbito da Acção “Material de Transporte – Peças”; -----

----- Considerando que o valor a adjudicar carece de celebração de contrato escrito e de aprovação da respectiva minuta do contrato, nos termos e para os efeitos dos artigos 59º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

-----1 - Adjudicar a aquisição de pneumáticos para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal (concurso público n.º 18/DMSC-DA/06) à empresa MEGAPE Comércio e Indústria de Pneus, SA, nos exactos termos da sua proposta, no valor de € 619.834,71, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, no montante de €130.165,29, o que perfaz o encargo total de €750.000,00 e com o prazo de execução de um ano prorrogável até ao limite de 3 anos; -----

----- 2-Aprovar, nos termos e para os efeitos dos artigos 59.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a minuta do contrato em anexo. -----

----- 3- Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos relativa ao “concurso público, da aquisição de pneumáticos para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal” com incidência nos anos económicos de 2007 a 2010, conforme abaixo se indica: -----

Ano	Valor c/ IVA
2007	50.000,00 €
2008	250.000,00 €
2009	250.000,00 €
2010	200.000,00 €

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Apesar da aprovação da Proposta nº 277, de Julho do ano transacto, as viaturas da CML têm-se deparado amiúde com vários problemas, com os camiões do lixo por



vezes sem condições para circular devido à reduzida assistência, ficando paradas por falta de peças. -----

----- O caso mais grave residia mesmo, durante o primeiro semestre deste ano, nas dificuldades de manutenção da frota. As condições eram de tal modo problemáticas que havia nas oficinas da CML um jogo de pneus novo para ir, à vez, com os carros à revisão. Quando regressavam da inspecção, voltava-se a colocar os antigos pneus, com a grave consequência da falta de segurança que, depois, a circulação dessas viaturas acarretava. -----

----- Na altura, a situação nunca chegou a ser suficientemente esclarecida. Hoje, e apesar da proposta proceder apenas ao reajustamento da repartição de encargos, esperamos que as condições de segurança nos postos de trabalho serão de futuro asseguradas. Apesar de há um ano atrás a nossa votação ter sido negativa, desta vez vamos assumir que se trata de factos que não voltarão a repetir-se, e votar a favor.” ---

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação a proposta nº 326/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS, BE, CDS-PP e PEV e votos contra de PCP. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Dizer que nós, tal como na proposta anterior, votámos contra porque a adjudicação foi feita por despacho e não por concurso.” -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 327/2007 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SACOS EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) DE 30 E 50 LITROS DE COR PRETA, AZUL E AMARELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DEC.-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º.1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 327/2007 -----

----- “Considerando a necessidade de se desenvolverem políticas ambientais na cidade de Lisboa, com o objectivo de continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado a nível da remoção dos resíduos sólidos urbanos (RSU’s); -----

----- Considerando que se pretende dar continuidade à actividade, iniciada em 2003, de recolha selectiva “Porta-a-Porta”, nos Bairros Históricos, de resíduos indiferenciados e valorizáveis, alargando-a a novos Bairros; -----

----- Considerando que este sistema visa contribuir para uma maior adesão dos munícipes à separação de resíduos, tornando a sua recolha mais simples e prática, reduzindo os custos com a sua recolha e tratamento; -----

----- Considerando que a recolha selectiva e de resíduos indiferenciados pretende contribuir para o cumprimento das metas de reciclagem impostas pela União Europeia; -----

----- Considerando que para o efeito foi lançado o Concurso Público Internacional n.º 38/DMSC-DA/2005, para a “Fornecimento de sacos em polietileno de baixa densidade (PEBD) de 30 e 50 litros de cor preta, azul e amarela”;

----- Considerando que adjudicação à empresa Silvex – Transformadora de Plásticos e Papéis, Lda., pelo valor de €736.472,42, ao qual acresce IVA, à taxa de 21%, no valor de €154.659,21, o que totaliza €891.131,63, foi autorizada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 418/2006, datada de 13/09/2006;

----- Considerando que através da Deliberação n.º 61/AM/2006 (Proposta n.º 418/CM/2006), datada de 03/10/2006 foi aprovada pela Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:

Ano	Valor c/IVA
2006	€179.944,75
2007	€711.186,88

----- Considerando o contrato escrito foi apenas celebrado no dia 16/04/2007;

----- Considerando que a entrega dos sacos só começou a ser efectuada após a celebração do contrato e que até ao final do ano de 2007 vão ser entregues 1.830.540 sacos, perfazendo um encargo total de €140.260,14 (IVA incluído);

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a seguinte repartição de encargos referente ao “Fornecimento de sacos em polietileno de baixa densidade (PEBD) de 30 e 50 litros de cor preta, azul e amarela”, com incidência nos anos económicos de 2007, 2008 e 2009, conforme abaixo se indica:

Ano	Valor c/ IVA
2007	€140.260,14
2008	€317.540,30
2009	€433.331,19

----- O encargo relativo ao ano de 2007 tem cabimento na rubrica 09.02/02.01.21 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Recolhas Selectivas/Equipamento e Material Diverso”, código 04/04/A102/02 do Plano de Actividades.

----- A restante verba, a despender em 2008 e 2009, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2007-2010, nos Códigos do Plano e do Orçamento indicados no parágrafo anterior.”

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:

----- “Entre os maiores desafios da actualidade destacam-se a sustentabilidade de recursos e a gestão do lixo urbano, nomeadamente no que respeita a embalagens, um dos principais agentes multiplicadores desses resíduos. Felizmente, nunca se reciclou tanto lixo como agora em Portugal.

----- Mas, há uma ovelha negra: ao abrigo de uma directiva europeia adoptada em 1994, que tinha concedido onze anos ao nosso país para se preparar para isso, Portugal ameaça falhar a meta de reciclagem de plásticos que tinha de cumprir. -----

----- Portugal tinha até Junho de 2007 de comunicar a Bruxelas os resultados finais da reciclagem em 2005. Dados preliminares do Instituto de Resíduos - hoje, Agência Portuguesa do Ambiente - indicam que pouco mais de 11% das embalagens de plástico deitadas para o lixo foram recuperadas e transformadas, pelo que, dos 15 Estados-membros mais antigos da União Europeia, só a Grécia estará em situação pior. -----

----- Agora, até 2011, o país tem de cumprir novas metas de reciclagem, fixadas no ano passado pela União Europeia. Nos plásticos, o valor mínimo será de 22,5%. Ou seja, sensivelmente o dobro. -----

----- Os dirigentes daquele ex-Instituto reconhecem que, dos diversos resíduos, “o plástico é sempre o mais problemático”. Porém, já chegamos ao ponto dos nossos resíduos estarem a ser reciclados na China, onde quase nada se sabe para onde estão a ir e quanto à forma como operam as unidades de reciclagem dos resíduos de plásticos portugueses. -----

----- Segundo uma equipa portuguesa de investigadores - físicos, químicos e biólogos - o sucesso e o problema dos sintéticos, é a sua resistência à biodegradação. Enquanto um polímero natural, como o papel, se ‘desfaz’ simplesmente em água, o ‘plástico’, que é um polímero sintético, não se ‘desfaz’ em água, e dura, dura durante séculos, poluindo portanto o ambiente. Também o Centro de Engenharia Biológica e Química do Instituto Superior Técnico trabalha no estudo dos poliésteres biodegradáveis. -----

----- Há por isso que inverter o paradigma do recurso ao uso desenfreado dos plásticos. E uma solução compatível com os frenéticos tempos modernos passa pela utilização de polímeros biodegradáveis, que se degradam em semanas e não em séculos no meio ambiente. Todos nós já teremos tomado cápsulas de medicamentos digeríveis, ou usado fios de sutura, biodegradáveis no organismo. -----

----- Há cerca de 20 anos que se encontrou uma alternativa. Em 1989, um grupo de cientistas italianos deu início à tarefa de obter biopolímeros ‘naturais’. A indústria paulista começou a produzi-los em 1992. E, o sul da Alemanha, resolveu testá-los nos seus sacos de recolha de lixo, tendo descoberto que estes tinham um desempenho muito superior aos sacos tradicionais, nomeadamente em termos de odores. -----

----- Sabemos que um obstáculo considerável à substituição de polímeros ‘convencionais’ por PHAs, PHBs ou PLAs tem sido de natureza económica. Mas, actualmente, cerca de 3.500 municípios europeus utilizam sacos de lixo biodegradáveis, uma prática que esperamos seja também seguida pelas cidades portuguesas. -----

----- Está na altura de as nossas Câmaras começarem também a usar este consumível. Para já, o Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra recomendou ao Município que adopte “medidas que permitam reduzir o consumo” daquilo que designa de “poluição branca”. -----

----- Urge, por isso, compatibilizar o nosso estilo de vida e o desenvolvimento sustentável, sem comprometer os recursos e o futuro do planeta. Uma maior utilização de biopolímeros (que neste momento são preteridos pelos biocombustíveis e dão conta de uma fatia mínima do mercado mundial de polímeros) poderá certamente contribuir para esse objectivo. -----

----- Lisboa poderá também começar a usar sacos biodegradáveis na recolha de lixo. Todos estamos conscientes que é necessário “reduzir, reciclar e reutilizar”, mas gostaríamos que a CML constituísse nesta área um exemplo nacional, e que o próximo concurso para aquisição de embalagens para recolha de lixo contemple os sacos biodegradáveis. -----

----- É com base nesta expectativa futura, e em conformidade com o sentido de voto de há exactamente um ano, que “Os Verdes” se irão abster na Proposta nº 327/2007.” -

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação a proposta nº 327/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS, PCP, BE e CDS-PP e abstenção do PEV. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 336/2007 – APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES DE 17 DE MAIO A 31 DE JULHO DE 2007, NOS TERMOS DA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 336/2007 -----

----- Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão de 2007 -----

----- “Considerando as competências da Câmara em matéria de aprovação do relatório de gestão e documentos de prestação de contas. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 4º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras intercalares de 17 de Maio a 31 de Julho de 2007;

----- 2. Submeter, nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

----- **O Deputado Municipal Felicianos David (PCP)**, no uso da palavra, disse que não ia fazer muitas considerações sobre o Relatório, pois já muito fora dito sobre ele e quase tudo negativo. Apenas alguns comentários. -----

----- Ele reflectia o desnorte do anterior Executivo PSD nesse ano e, aliás, nos anos anteriores, o que se revelara numa completa paralisia da actividade camarária até 31 de Julho. -----

----- E não havia qualquer justificação para isso, para além da falta de capacidade e de perspectivas sobre o que era uma boa gestão, porque as receitas correntes, particularmente em relação aos impostos directos, tinham crescido e a previsão era

que continuassem a crescer. Bastava recordar a Derrama, atingindo 96 milhões de euros (embora só tivesse sido contabilizada em Agosto). -----

----- O que é que tinha falhado, entre várias coisas? Falharam as receitas de capital, que eram de centenas de milhar de contos e que acabaram por ficar reduzidas a 5,4%. Obviamente, não havia dinheiro para investimento, porque o Orçamento era perfeitamente irrealista. -----

----- O que é que acontecia? O Plano de Actividades ficara reduzido, até 31 de Julho, a uns insignificantes 11% e as despesas de capital, ou seja, do investimento, a execução não atingira 10%. -----

----- A dívida a terceiros tinha aumentado significativamente, situando-se em 1081 milhões de euros, e o passivo agravara-se de forma exponencial, atingindo 1.461 milhões de euros. -----

----- Eram números que revelavam uma gestão ruínosa. -----

----- O PCP votara contra o Orçamento e Plano de Actividades para 2007 por o considerar irrealista, como várias vezes tinha referido. O Orçamento atingia mais de 700 milhões de euros, perfeitamente irrealista e lesivo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento da Cidade. E tinha razão, como se via. Por isso, o PCP iria abster-se. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** submeteu à votação a proposta nº 336/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos a favor de PSD, PS e BE e abstenções de PCP, CDS-PP e PEV. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no passado dia 16 de Outubro. -----

----- Eram 15 horas e 45 minutos. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_ . -----

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----